



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 035/2022

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, neste ato representado por sua Secretária de Administração, **DÉBORA MORAES GOMES**, designada pela Portaria nº. 450/2021-GP de 1º de fevereiro de 2021, publicada no Diário de Justiça do dia 02 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições, resolve homologar Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para a contratação do docente **Yúdice Randol Andrade Nascimento**, inscrito no CPF 428.618.702-06 para ministrar a disciplina “**Legislação Penal Especial II**”, integrante do Curso de Pós Graduação *Lato Sensu* em Direito Penal, Processual Penal e Direitos Humanos, para Magistrados e Servidores do TJPA, a realizar-se nos dias 02, 03, 16 e 17 de setembro de 2022, na modalidade ensino à distância (teams), nos termos da instrução constante no PA-PRO-2022/01898.

Belém, 06 de junho de 2022.

DÉBORA MORAES GOMES
Secretária de Administração do TJPA

PA-PRO-2022/01898
LM



PAPRO202201898V01

